



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5344 - Quarta-feira, 21 de setembro de 2016
Divulgação: Quarta-feira, 21 de setembro de 2016 Publicação: Quinta-feira, 22 de setembro de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.120, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016, que "denomina Rua Maria Lídia Magliani o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Cinco, localizado no Bairro Campo Novo".

LEI Nº 12.120, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1852_ce_171912_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO do DECRETO Nº 19.494, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016, que "inclui o art. 11-A ao Decreto nº 15.582, de 31 de maio de 2007 – que aprova o Regulamento dos Cemitérios Municipais de Porto Alegre e dá outras providências –, dispendo sobre a destinação de ossário considerado abandonado", por erro no parágrafo único do artigo 1º.

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 19.494, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1852_ce_171910_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MANOEL MAYER, 39758, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.10-02, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 2169, de 16/11/1989 que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, e o Ato Modifica 39, de 14/02/2014, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 2034-0200/95-7.CPF 151.469.520-00, através do Ato 298, de 05/09/2016 (processo 001.038615.89.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA CÂNDIDA DA LUZ MELLO, 53858, estatutária, Desenhista, AA-1.06.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, os Atos 792, de 26/06/1992 que Revisou o provento, e o Modifica 697, de 04/05/2012, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 2696-0200/95-2.CPF105.525.700-44, através do Ato 299, de 05/09/2016 (processo 001.021438.91.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA CÂNDIDA DA LUZ MELLO, 53858, estatutária, Desenhista, AA-1.06.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, os Atos 582, de 06/08/1991 que a aposentou e o Modifica 696, de 04/05/2012, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 2696-0200/95-2.CPF105.525.700-44, através do Ato 300, de 05/09/2016 (processo 001.021438.91.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora NELCY DOS SANTOS BARROS, 37658, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 804, de 05/05/1989, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, e o Ato Modifica 103, de 02/06/2014, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 2019-0200/95-7.CPF215.422.600-00, através do Ato 301, de 05/09/2016 (processo 001.006081.89.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a SADY JACQUES, 1336509/01, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Responsável por Atividades 11240001, da Área de Inclusão Social 25629003, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 401, de 16/09/2016 (processo 001.003319.15.6).

AUTORIZA JORGE LUIS TONETTO, 1238086/1, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no período de 20/09/2016 a 21/09/2016, para participar do Seminário Internacional de Sistemas Integrados de Administração Financeira (SIAF) e Contabilidade Pública, em Brasília/DF, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 406 de 16/09/2016. (Processo 16.0.000047948-2)

CONCEDE autorização para FERNANDO RITTER, 1165631/2, Secretário Municipal de Saúde, para se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 31/08/2016 a 01/09/2016, a fim de participar do 26º Congresso Nacional das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, a realizar-se em Brasília/DF, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 404, de 16/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a ALINE DE ALMEIDA LACERDA, 1236180/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 22/09/2016 a 16/04/2018, para realizar o Curso de Treinamento de Professores na Universidade de Fukuoka, através de Bolsa de Estudos do Governo do Japão, oferecido pelo MONBUKAGAKUSHO (Ministry of Education, Culture, Sports, Science and Technology – MEXT, na cidade de Fukuoka/Japão, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 12, "d", parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto 16.256, de 25/03/2009, através da Portaria 408, de 19/09/2016 (processo 16.0.000040004-5).

MODIFICA, em relação a FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA, 355644/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, a portaria 45, de 14/01/2016, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/01/2016, que o nomeou para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, da Microrregião 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia, da Secretaria Municipal de Governança Local, no período de 10/01/2016 a 09/01/2020, quanto ao período que passa a ser de 10/01/2016 a 05/09/2016 e não como constou, através da portaria 403, de 16/09/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA CLÁUDIA REMIÃO FRANCIOSI, 346151/2, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Governança Local, 23000000, durante o impedimento do titular CÉZAR AUGUSTO BUSATTO, 141899/6,

Secretário Municipal, 0000007, no período de 1/09/2016 a 30/09/2016, por motivo de férias, através da Portaria 402, de 16/09/2016. (processo 001.003319.15.6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KENYA CAMARGO DOS SANTOS, 582387/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Triagem/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302002, substituindo MONICA MOCELLIN RAYMUNDO, 315130/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por outra Função Gratificada, de 18/07/2016 a 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 182 de 05/09/2016.

DESIGNA LILIAN ANDREA MEYER, 1141678/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700005, substituindo TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 21/09/2016 a 05/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 189 de 14/09/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JUÇARA ROSSONI, 112073/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 04/07/2016, os efeitos da Portaria 1112 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2117 de 12/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a MARIANA ABBUD BARROS, 1063014/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, de 08/08/2016 a 22/08/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2114 de 12/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a MARIANA ABBUD BARROS, 1063014/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, de 18/07/2016 a 01/08/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2015 de 12/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a JUÇARA ROSSONI, 112073/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 18/07/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2118 de 12/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 2046, de 30/08/2016 (processo 16.0.00002777-8).

| Matrícula | NOME | Cargo | A contar de |
|------------|--------------------------|---------------------------|-------------|
| 808481/02 | MARCIO DA SILVA RAVA | Assistente Administrativo | 01/01/2016 |
| 550714/01 | MIGUEL ZANONA KRASNER | Assistente Administrativo | 01/02/2016 |
| 1005146/01 | TATIANA LINDEMANN VIEIRA | Assistente Administrativo | 01/02/2016 |

NOMEIA DAYSE BECK PIRES, 1348523/1, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo cargo em comissão de Gestor E 11240002, da Gerência de Paradesporto 25406006, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento do titular, FLAVIANA FRANCINE DE OLIVEIRA SCHERER, 907379/3, por motivo de Licença Gestante, no período de 01/09/2016 a 31/12/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 2108, de 09/09/2016 (processo 16.0.000047011-6).

NOMEIA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pelo cargo em comissão de Técnico de Planejamento 21260003, do Gabinete do Secretário 19002001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o impedimento do titular, VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MADURERA, 838310/4, por motivo de licença para tratar da saúde, no período de 02/08/2016 a 31/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2113, de 09/09/2016 (processo 16.0.000045048-4).

NOMEIA WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Secretaria Adjunta do Idoso 31810003, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, durante o impedimento do titular, KARINA DA CUNHA PRÁ, 1196685/01, por motivo de Licença Saúde, no período de 21/06/2016 a 27/06/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2124, de 12/09/2016 (processo 16.0.000043375-0).

NOMEIA AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Coordenação da Descentralização da Cultura 10700007, da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197/03, por motivo de férias, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2122, de 12/09/2016 (processo 16.0.000048066-9).

NOMEIA PEDRO CLAUDIO DOS REIS PANDOLFO, 1167693/2, para responder pelo cargo em comissão de Gerente III (11270008), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, GERSON BARRETO WINKLER, 305823/3, por motivo de Licença Prêmio, no período de 18/07/2016 a 16/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2130, de 13/09/2016 (processo 16.0.000038411-2).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 18/07/2016, em relação a MARIANA ABBUD BARROS, 1063014/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, os efeitos da Portaria 515 de 06/03/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4061 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 04/07/2016, em relação a JUÇARA ROSSONI, 112073/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 2200 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4254 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 08/09/2016, em relação a TATHIANA JAEGER DE MORAIS, 936951/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 732 de 10/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4399 de 19/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a ISABEL CRISTINA DALENOGARE, 127866/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 12/09/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4389 de 16/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 449067/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 31/08/2016 a 02/09/2016, para participar como Oficial de Controle de Doping nas ELIMINATÓRIAS PARA A COPA DO MUNDO DE 2018, em Mendoza/Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 94, de 16/09/2016 (processo 16.0.000044745-9).

CONVOCA ROSANGELA SOARES MARQUES LEAO, 686600/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4367 de 15/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIANA ABBUD BARROS, 1063014/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/08/2016 a 07/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4063 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIANA ABBUD BARROS, 1063014/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4062 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIANA ABBUD BARROS, 1063014/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4244 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIANA ABBUD BARROS, 1063014/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4243 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JUÇARA ROSSONI, 112073/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4256 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JUÇARA ROSSONI, 112073/1, Assistente, 21250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 04/07/2016 a 17/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4255 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DAYSE BECK PIRES, 1348523/1, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/09/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4224 de 09/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA WILSON RANGEL JUNIOR, 1349244/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4334 de 14/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDA WEBER PORTELA, 997216/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/03/2016 a 31/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4390 de 19/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANE MOTTA, 546176/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4410 de 15/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ERICA HELENA DA SILVA COCOLICCHIO, 1314580/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4398 de 19/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA JULIA MULLER, 907094/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 14/09/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4407 de 19/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARA ELISABETE DE BRUM SCHWINGEL, 1322656/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/09/2016 a 10/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4408 de 19/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TATHIANA JAEGER DE MORAIS, 936951/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 08/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e

131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4400 de 19/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANE TERESINHA HOYER BECKER, 1315587/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4409 de 19/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA SANDRA MARIA BIRNFELD KURTZ, 346138/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais/Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301038, vaga 1001275, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4376 de 15/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14700001, vaga 1002793, a contar de 08/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4374 de 15/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 474803/1, Tecnico em Comunicacao Social, ES132NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente NS, 21150006, do/da Assessoria de Comunicação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004009, vaga 1002443, a contar de 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4346 de 15/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MARIO CESAR JERONIMO KURZ, 483350/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, 18805016, vaga 1001426, a contar de 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4349 de 15/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ANA LUCIA FLORES BAYER, 250706/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626008, vaga 1000715, a contar de 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4388 de 16/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA TISIANE ZIMMERMANN, 503116/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, vaga 1001438, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4404 de 19/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ, 763333/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, vaga 1001437, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4405 de 19/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MIRELA BASTIANI PASA, 374470/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Tecnico, 21160003, do/da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, vaga 1001436, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4406 de 19/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA NEIVA ISABEL TEIXEIRA RAFFO, 343162/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais/Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301038, vaga 1001275, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4375 de 15/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Servico, 11160003, do/da Serviço de Registro do Ceso/Cadastro de Executantes de Serviços e Obras/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14602001, vaga 1000553, a contar de 08/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4372 de 15/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARIANGELA CARDIA MACHADO, 273743/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626008, vaga 1000715, a contar de 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4387 de 16/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MIRELA BASTIANI PASA, 374470/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, vaga 1001438, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4401 de 19/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ROSALINA MORAES RIEGER, 617894/1, Atendente, SA10904, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, vaga 1001437, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4402 de 19/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA TISIANE ZIMMERMANN, 503116/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, vaga 1001436, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4403 de 19/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA, 355644/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 03 de 11/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/01/2016, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto ao período que passa a ser de 10/01/2016 a 05/09/2016 e não como constou, através da Portaria 4191 de 06/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

NOMEIA WILSON RANGEL JUNIOR, 1349244/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, do Gabinete do Secretário 16002001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/09/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2135, de 14/09/2016 (processo 16.0.000048690-0)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FERNANDA ROCHA DOS SANTOS, 1160150/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1034, de 19/09/2016 (processo 16.0.000045014-0).

CONCEDE, a ALINE SOSTER DIAS, 1345079/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 18/08/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1035, de 19/09/2016 (processo 16.0.000042003-8).

CONCEDE, a RICARDO AUGUSTO VARISCO, 284560/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/08/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1036, de 19/09/2016 (processo 16.0.000041944-7).

CONCEDE, a PATRÍCIA DE LIMA TEIXEIRA, 1341383/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/08/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 1037, de 19/09/2016 (processo 16.0.000045483-8).

CONCEDE, a ROSÂNGELA CARDOSO DE OLIVEIRA, 1341375/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/08/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 1038, de 19/09/2016 (processo 16.0.000043413-6).

CONCEDE, a VÁSSIA GOULART D'ÁVILA, 944157/03, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 23/08/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 1039, de 19/09/2016 (processo 16.0.000043287-7).

DESIGNA os servidores, CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, matrícula 195630/02; ADRIANA ITANAJARA GUEDES, matrícula 241717/01; JULIO CELSO NUNES CIRNE, matrícula 1049992/01; CELSO LEVIN, matrícula 338816/01; LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS, matrícula 278662/01; FABIANE BORGES PAVANI, 237751/02, representante da ATEMPA; JANIZE TEIXEIRA DUARTE, matrícula 234695/01, representante da ATEMPA, e, SINTHIA SANTOS MAYER, matrícula 1024914/01, representante da ATEMPA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de estudo das especificidades do Ponto Eletrônico, a contar de 21/09/2016, pelo período de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, se necessário, revogando a Portaria 677/2016, de 13 de junho de 2016, através da Portaria 1024 de 19/09/2016.

INSTAURA Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar a conduta imputada às servidoras municipais de provimento efetivo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, cuja qualificação e fatos constam do processo 001.022561.15.3, em observância às disposições do artigo 224, "caput", da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1040 de 19/09/2016. (processo 001.022561.15.3)

INSTAURA sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar nº 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo 16.0.000038291-8, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria nº 446 de 26/05/2014, através da Portaria 1041 de 19/09/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELCILENE ANDREINE TERRA DURGANTE ALVES, 1086014/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18800003, substituindo REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, 257956/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 13/09/2016 a 27/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1230 de 15/09/2016.

DESIGNA ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, 1152947/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, substituindo RAVENNA GONCALVES SANTOS, 984283/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 05/09/2016 a 19/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1228 de 15/09/2016.

DESIGNA MIRELA BASTIANI PASA, 374470/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, substituindo TISIANE ZIMMERMANN, 503116/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Para Tratar de Saúde, de 08/06/2016 a 17/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1233 de 16/09/2016.

DESIGNA RODRIGO EMERIM, 452649/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18517008, substituindo MARCIA GONCALVES DE BRITO, 280425/1, Monitor, SA10806, por motivo de Férias, de 08/08/2016 a 06/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1231 de 16/09/2016.

DESIGNA SIMONE LUTZ LOPES, 459292/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador/Secretaria Municipal de Saúde, 18505008, substituindo FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/2, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de Férias, de 15/08/2016 a 29/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1232 de 16/09/2016.

DESIGNA ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 655550/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501103, substituindo GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 993351/1, Motorista, OP11504, por motivo de Licença Prêmio, de 13/08/2016 a 27/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1235 de 16/09/2016.

DESIGNA THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, 1023357/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, substituindo ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 08/09/2016 a 19/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1229 de 15/09/2016.

DESIGNA VERA LUCIA FALLEIRO, 1115006/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, substituindo ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 23/08/2016 a 06/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1227 de 15/09/2016.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 860/2016, que autoriza PAULO ANTÔNIO DA COSTA CASA NOVA, 481868/02, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar do 5º Encovisas - Encontro Nacional de Vigilâncias Sanitárias, dia 22 de setembro de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1206, de 19/09/2016 (processo 16.0.000033433-6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1132 de 24/08/2016 face alteração de estrutura, através da Portaria 1226 de 15/09/2016.

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA, 1098365/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Logística e Manejo/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320007, substituindo LUCAS MACHADO PAIM, 1240676/1, Administrador, ES101NS, por motivo de , de 21/09/2016 a 05/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 40 de 15/09/2016.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de ANTONIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, 1093916, diretor-geral, Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do evento "Casos de Sucesso em Saneamento + Perdas de Água 2016, no dia 22/09/2016 em São Paulo – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2175 de 12/09/2016 (processo 16.10.000000423-9).

FORMALIZA AUSÊNCIA de PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761, assistente social, ES205NS, Assessoria de Relacion. com a Comunidade, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do evento "Casos de Sucesso em Saneamento + Perdas de Água 2016, no dia 22/09/2016 em São Paulo – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2176 de 12/09/2016 (processo 16.10.000000423-9).

FORMALIZA AUSÊNCIA de FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, engenheiro, ES211NS, Gerência de Distribuição e Coleta, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, participar do Seminário Específico da Chamada Pública, no período de 19/09/2016 a 21/09/2016, em Brasília – DF, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2235 de 16/09/2016 (processo 16.10.000002152-4).

FORMALIZA AUSÊNCIA de MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, adido, Gerência de Projetos e Obras, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do Seminário Específico da Chamada Pública, no período de 19/09/2016 a 21/09/2016, em Brasília – DF, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2236 de 16/09/2016 (processo 16.10.000002152-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , de 27/07/2016 a 24/01/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2228 de 15/09/2016 ().

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE verba de representação para LILIAN CRISTIANE WISNIEWSKI ALMEIDA, 1349104/1, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000028, da Assessoria Jurídica, 70004007, durante o período de 02/09/2016 a 30/12/2016, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei

Municipal 6.172, de 11/08/88 e artigo 7º da Lei Municipal 11.701 de 08/10/2014, através da Portaria 546 de 15/09/2016 (Processo 16.15.00000929-6).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 764027/1, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, durante o período de 15/08/2016 a 13/09/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 548 de 15/09/2016 (Processo 16.15.00000931-8).

CONVOCA, durante o período de 02/09/2016 a 30/12/2016, LILIAN CRISTIANE WISNIEWSKI ALMEIDA, 1349104/1, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000028, da Assessoria Jurídica, 70004007, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 546 de 15/09/2016 (Processo 16.15.00000929-6).

CONVOCA PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 764027/1, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, durante o período de 15/08/2016 a 13/09/2016, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 548 de 15/09/2016 (Processo 16.15.00000931-8).

DESIGNA PALOMA NERY CORONEL, 960308/04, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000150, do Abrigo de Família II, 70512002, a contar de 05/09/2016, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 547 de 15/09/2016 (Processo 16.15.00000917-2).

NOMEIA, em substituição, LILIAN CRISTIANE WISNIEWSKI ALMEIDA, 1349104/1, para responder pelo cargo em comissão Assessor Técnico, 350104, vaga 5000028, da Assessoria Jurídica, 70004007, durante o período de 02/09/2016 a 30/12/2016, em virtude de impedimento legal da titular, EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 163354/4, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 546 de 15/09/2016 (Processo 16.15.00000929-6).

NOMEIA, em substituição, PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 764027/1, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, durante o período de 15/08/2016 a 13/09/2016, em virtude de Licença Prêmio da titular, DANIELA VENDRUSCULO, 764192/1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 548 de 15/09/2016 (Processo 16.15.00000931-8).

RETIFICA a Portaria 535 de 09/09/2016, que lotou PALOMA NERY CORONEL, 960308/4, Técnico Social - Psicólogo, no Abrigo de Família II, 70512002, a contar de 05/09/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com relação à unidade de trabalho, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 547 de 15/09/2016. (Processo 16.15.00000917-2).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 276, de 10/07/2003, que convocou a servidora PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 764027/1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, durante o período de 15/08/2016 a 13/09/2016, com base no artigo 36, inciso I, da Lei Municipal 6309, de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 548 de 15/09/2016 (Processo 16.15.00000931-8).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 420, de 25/03/2015, que designou a servidora PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS 764027/1, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assessor, 250103, vaga 5000022, da Assessoria de Planejamento, 70004006, durante o período de 15/08/2016 a 13/09/2016, com base nos artigos 68 e 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 através da Portaria 548 de 15/09/2016 (Processo 16.15.00000931-8).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA GUZZON, 976780/01, para compor o Comitê de Ética, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição a NADIA LOPES STEINMETZ, 16672.0/03, por motivo de aposentadoria, a contar de 01/06/2016, com base no artigo 17, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 092 de 12/09/2016 (Processo 009.001207.15.6).

DESIGNA ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES, 108347.3/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Compensação Financeira, em substituição ao titular ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, por motivo de Licença Prêmio, no período de 26/09/2016 a 10/10/2016, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da portaria 091 de 19/09/2016 (Processo 15.13.000002608-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, pelo período de 07/06/2016 a 31/07/2016, a EDUARDO MEDEIROS, 33544.0/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "m", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 238 de 14/09/2016 (processo 009.002640.14.7).

FAZ CESSAR, a contar de 07/06/2016, os efeitos da Portaria 232 de 28/07/2014, que concedeu ao servidor EDUARDO MEDEIROS, 33544.0/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face relotação, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 237 de 14/09/2016 (Processo 009.002640.14.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA o servidor MANOEL MAYER, 39758, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 16/11/1989, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 2034-0200/95-7, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso II, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32, 80, inciso III e 95 da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%) artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (04) - Zelador de Praça, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/1985; serviço extraordinário - média (59h e 29min) artigos 37, inciso II, 38, 118 e 181, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133/1985; artigo 56 da Lei 6309/1988. Valores com base no Decreto 9570/1989. CPF 151.469.520-00, através da Portaria 1219, de 05/09/2016 (processo 001.038615.89.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA a servidora MARIA CÂNDIDA DA LUZ MELLO, 53858, estatutária, Desenhista, AA-1.06.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 06/08/1991, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 2696-0200/95-2, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso II, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 80, inciso III da Lei 6309/1988; avanços 09+1 (50%) artigos 122 e 124, parágrafo único da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (03) – Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, da Lei Complementar 133/1985; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) artigos 180 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 147/1986 e da Lei Complementar 162/1987; artigo 70 da Lei 6309/1988; regime de tempo integral (50%) artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único, 181 da Lei Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6.855/1991 e no Decreto 10.015/1991. CPF 105.525.700-44, através da Portaria 1220, de 05/09/2016 (processo 001.021438.91.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA a servidora NELCY DOS SANTOS BARROS, 37658, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 05/05/1989, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 2019-0200/95-7, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 78 da Lei 6309/1988; avanços 09+1 (50%) artigos 122 e 124, parágrafo único da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%) artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único, 181 da Lei Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6399/1989. CPF 215.422.600-00, através da Portaria 1221, de 05/09/2016 (processo 001.006081.89.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000002115-1 - DEFERE, em relação a ARIANA SARAIVA, 947961/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 10 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 22/07/2014 a 31/07/2014

Processo 16.13.000001853-3 - DEFERE, em relação a PATRICIA KNORST, 1318683/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2995 dias = 08 anos, 02 meses, 15 dias.

- Prefeitura Municipal de Dois Irmãos/RS: de 08/03/2005 a 19/05/2013

Processo 16.0.000047016-7 - DEFERE o pedido para abonar os atrasos (código 3), dos dias 02, 03, 23 e 25/05/2016, com relação a MARCELO CASADO SCIPIONI, 1094505/3, Assessor Especialista de Planejamento Estratégico, 2126, da Coordenação Executiva dos Programas, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, conforme pronunciamento da chefia.

Processo 16.13.000002125-9 - DEFERE, em relação a ALINE DE ALMEIDA LACERDA, 1236180/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 761 dias = 02 anos, 01 mês, 01 dia.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 18/07/2008 a 17/08/2010

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000002289-1 - DEFERE, em 14/09/2016, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ADÃO DOS SANTOS, matrícula 13372.6, servidor aposentado, a partir de 01/08/2016.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001882-7 - DEFERE, em 16/09/2016, em relação a MARCELO BARCELOS SOARES, 165429, operador de estação de tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 368 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Empire Comercial LTDA – 03/08/1987 a 31/10/1987;

Gauchacar Veículos e Peças LTDA-ME – 01/02/1989 a 07/11/1989.

Processo 16.13.000001902-5 - DEFERE, em 16/09/2016, em relação a UBIRAJARA DE QUADROS ROSA, 661263, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1227 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Titton Bruggger Empreendimentos Imobiliários Ltda – 01/01/1984 a 05/06/1984

Efebe Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda – 05/11/1984 a 22/10/1985

Mabra Empreiteiros de Mão de Obra Ltda – 07/11/1985 a 06/12/1985

Inconterm Indústria de Termômetros Ltda – 01/07/1986 a 23/01/1987

Construtora Scorza Ltda – EPP – 15/05/1987 a 06/07/1987

Sava Clube – 02/01/1988 a 23/01/1988

Encol S/A Engenharia Comércio e Indústria – 18/02/1988 a 08/03/1988

C R Engenharia Ltda – Me – 16/02/1989 a 07/06/1989

Wilkemann e Cia Ltda – 26/09/1989 a 30/11/1989

Hochtief do Brasil S/A – 15/02/1990 a 06/03/1990

Cores Transportes e Mineração Ltda – 02/06/1990 a 04/12/1990.

Processo 16.13.000002005-8 – DEFERE, em 16/09/2016, em relação a VANIA TEREZINHA ALVES DIAS, 274024/3, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 293 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 21/07/2009 a 09/05/2010.

Processo 16.13.000002342-1 – DEFERE, em 16/09/2016, em relação a CLEONICE KRUM MACHADO, 500796, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2293 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social /Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 01/01/1995 a 11/04/2001.

Processo 16.13.000002352-9 – DEFERE, em 15/09/2016, em relação a ANA PAULA LINHARES DA SILVA, 427552, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4672 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Ótica de Conto LTDA-EPP – 01/03/2000 a 14/08/2000;

Sro Radiologia LTDA-EPP – 01/08/2003 a 01/08/2006;

Fundação Universitária de Cardiologia – 01/08/2008 a 17/09/2011;

Instituto de Doenças Renais LTDA – 18/09/2011 a 09/03/2012;

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – 13/03/2012 A 10/03/2016;

Empregador não informado pelo INSS – 01/10/2000 a 30/09/2001 e 01/11/2007 a 31/07/2008.

Processo 16.13.000002366-9 – DEFERE, em 15/09/2016, em relação a CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835, médica especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1137 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

União Brasileira de Educação e Assistência – 17/01/1995 a 26/02/1998.

Processo 16.13.000002389-8 – DEFERE, em 15/09/2016, em relação a FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA, 368493, apontador da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2135 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento-massa falida – 13/09/1977 a 06/04/1978 e 26/04/1983 a 24/06/1983;

Bolognesi Engenharia LTDA – 08/09/1981 a 06/12/1982;

Vutto Consultoria Empresarial Eireli-EPP – 17/01/1983 a 03/04/1983;

Gauchacar Veículos e Peças LTDA-ME – 18/01/1984 a 02/03/1984;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – 15/12/1984 a 07/03/1985;

Pavan Comércio de Alimentos LTDA-massa falida – 22/05/1985 a 10/09/1985;

Cornealent Waicon do Brasil Indústria e Comércio LTDA – 20/02/1986 a 07/03/1987;

Alfa Serviços de Crédito e Informática SC LTDA-ME – 14/12/1987 a 22/10/1988;

O Rei dos Tapetes LTDA-EPP – 20/12/1988 a 13/11/1989;

Sano Tubo Desentupidora LTDA – 10/01/1990 a 22/03/1990.

Processo 16.13.000002404-5 – DEFERE, em 16/09/2016, em relação a JOSE OSCAR BRITO RIBEIRO, 466399, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7896 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Assis Alves Rodrigues – 01/03/1977 a 12/02/1978;

Construtora Cachoeirense LTDA – 30/11/1978 a 22/01/1982;

Hospital de Caridade e Beneficência – 22/02/1982 a 15/10/1986 e 24/03/1987 a 02/07/1994;

União Brasileira de Educação e Assistência – 04/07/1994 a 03/09/1998;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A – 04/09/1998 a 01/02/2000;

Empregador não informado – 16/10/1986 a 31/10/1986.

Processo 16.13.000002439-8 - DEFERE, em 16/09/2016, em relação a MARY ANGELA DANTAS LIVINALLI, 536298, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1397 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

União Brasileira de Educação e Assistência – 14/09/1998 a 15/07/2002.

Processo 009.002180.16.2 – DEFERE, em 15/09/2016, em relação a VLADIMIR GOMES LOPES, 770120, auxiliar de serviços gerais II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1014 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Biomatic Aparelhos Científicos LTDA-massa falida – 25/03/1988 a 31/12/1988;

Elmo Eletro Montagens LTDA-EPP – 20/03/1989 a 04/08/1989;

Eml Engenharia Eletromontagens LTDA – 18/10/1989 a 13/08/1990;

Slick Bar e Restaurante LTDA – 01/02/1992 a 03/08/1992;

Rosso Import Peças de Veículos LTDA-ME – 01/02/1993 a 23/04/1993;

Quality Recursos Humanos LTDA-ME – 08/02/1994 a 23/02/1994;

Vonpar Refrescos S/A – 04/03/1994 a 18/03/1994.

Processo 009.001460.16.1 – INDEFERE, em 12/09/2016, o pedido de aposentadoria, requerido por meio do processo n.º 09.001460.16.1, pela servidora VERA REGINA OLIVEIRA DIEHL, 819004, Professor M5, da Secretaria Municipal da Educação, por falta de amparo legal.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor RUBENS DA SILVA MACHADO, 737747, Operário, para prestação de serviços extraordinários, períodos de maio de 1978 a janeiro de 1997, outubro de 1998 a outubro de 2008, março de 2009, março de 2010 a agosto de 2010, junho de 2011, novembro de 2011 e fevereiro de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1978 a janeiro de 1997, outubro de 1998 a abril de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.002172.16.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de maio de 1978 a janeiro de 1997, outubro de 1998 a outubro de 2008, março de 2009, março de 2010 a agosto de 2010, junho de 2011, novembro de 2011 e fevereiro de 2012, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 147/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2016

Define as diretrizes de utilização das salas de aula, laboratórios de informática e auditório, da Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA), situados no 9º e 14º andares do Edifício Intendente José Montauray.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade do estabelecimento de diretrizes de forma transparente e de disponibilização do acesso aos espaços de desenvolvimento profissional, situados no 9º e 14º andares do Edifício Intendente José Montauray, sob a administração da Escola de Gestão Pública, e considerando os interesses da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e dos servidores públicos municipais no seu desenvolvimento profissional.

R E S O L V E:

Art. 1º. O Espaço de Desenvolvimento Profissional administrado pela Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA), é constituído por 1 (um) auditório, 1 (uma) sala de apoio administrativo (sala D), 4 (quatro) salas para atividades de desenvolvimento profissional (salas B, C, H e J) e 1 (um) laboratório de informática (sala G), localizados no 14º andar, e um laboratório de informática no 9º andar (sala 960), todos do Edifício Intendente José Montauray.

Art. 2º. O auditório e as salas serão utilizados, prioritariamente, pela Escola de Gestão Pública, posteriormente pelos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), e somente para a realização de atividades que promovam o desenvolvimento profissional.

Art. 3º. A administração do Espaço de Desenvolvimento Profissional obedecerá aos seguintes critérios:

I – a atividade proposta deverá enquadrar-se no disposto no art. 2º desta Instrução Normativa, bem como deverão ser observadas a capacidade e a disponibilidade do espaço;

II – a reserva das salas fica limitada à capacidade máxima do andar, definida em 122 pessoas, conforme projeto do PPCI de agosto de 2016;

III – o auditório possui capacidade máxima de 80 (oitenta) lugares e a sua reserva está condicionada a uma previsão estimada de público de no mínimo 60% (sessenta por cento) da capacidade total;

IV – a capacidade máxima de ocupação das salas é de:

- a) 20 (vinte) lugares na sala B, na sala H e na sala J;
- b) 30 (trinta) lugares na sala C;
- c) 10 (dez) lugares na sala G;
- d) 13 (treze) lugares na sala 960.

V – o período de utilização das salas e do auditório será de segunda à sexta-feira, exceto feriados, exclusivamente nos seguintes horários:

- a) no período da manhã das 8h30min às 12h;
- b) no período da tarde das 14h às 17h30min.

VI – durante a realização das atividades, não será permitido nas salas e no auditório:

- a) consumir alimentos e bebidas;
- b) serviços de coffee-break e outras recepções na parte interna do auditório, laboratórios e das salas;
- c) fumar ou conduzir aceso cigarros ou assemelhados;
- d) utilizar materiais inflamáveis, tóxicos, nocivos ou qualquer material que possa danificar a decoração e a estrutura do espaço, seu interior ou suas áreas adjacentes;
- e) colocar cartazes, avisos, faixas e banners nas paredes internas e externas do auditório e das salas, sendo permitida a utilização de cavaletes ou quadros específicos, desde que não danifiquem o piso ou as paredes e sejam relacionadas ao evento e durante a sua realização.

VII – a utilização dos corredores para realização de coffee-breaks ou outras atividades fica restrita às regras estabelecidas no regimento interno do condomínio e deve ser informada à EGP no momento da reserva pelo demandante;

VIII – os custos com coffee break e sua preparação ficam a cargo do responsável pela atividade.

Art. 4º. Toda atividade promovida por outro órgão/unidade de trabalho da PMPA que utilize os espaços da EGP deverá obedecer ao disposto no art. 3º e aos seguintes critérios:

- I – as reservas das salas e equipamentos deverão ser feitas pelo órgão/unidade de trabalho interessado;
- II – as reservas deverão ser solicitadas através de processo eletrônico com o preenchimento do formulário de Requerimento de Reserva de Salas EGP/SMA;
- III – as reservas deverão aguardar resposta de confirmação via processo eletrônico;
- IV – a solicitação de reserva das salas deverá ser feita com no máximo de 20 dias e no mínimo 05 dias de antecedência em relação à realização da atividade;
- V – a solicitação de reserva do auditório deverá ser feita com no máximo de 30 dias e no mínimo 07 dias de antecedência em relação à realização da atividade;
- VI – em caso de desistência, o responsável pela reserva do espaço deverá comunicar a EGP, via processo eletrônico, com, no mínimo, 24 horas de antecedência;
- VII – no dia da atividade o responsável pela reserva deverá se apresentar e se identificar, com antecedência de 30 minutos, na sala de apoio administrativo do 14º andar para assinatura de termo de responsabilidade e para que seja encaminhado à sala do evento, onde receberá as instruções necessárias;
- VIII – imediatamente ao final da atividade, o responsável pelo evento deverá solicitar ao apoio administrativo do 14º andar a conferência dos equipamentos e materiais e o fechamento da sala;
- IX – os equipamentos emprestados deverão ser utilizados exclusivamente nas dependências da EGP, conforme artigo 1º desta instrução;
- X – os equipamentos serão utilizados prioritariamente para eventos realizados pela EGP;
- XI – o empréstimo de equipamentos para atividades de outras entidades será feito mediante análise prévia pela EGP e disponibilidade do equipamento;
- XII – o responsável pela atividade deverá zelar pela manutenção da ordem e pela limpeza do espaço utilizado, bem como pela conservação dos equipamentos emprestados;
- XIII – no caso de haver dano de material ou equipamento, a equipe de apoio do 14º andar deverá ser informada imediatamente, a fim de tomar as providências cabíveis;
- XIV – equipamentos e/ou programas de informática de outros órgãos deverão ser testados e/ou instalados previamente, com autorização da EGP e da Gerência de Administração de Redes da SMA, desde que seguido o padrão homologado pela PROCempa, conforme Ordem de Serviço nº 003, de 17 de fevereiro de 2016;
- XV - a EGP não se responsabiliza pela instalação e/ou funcionamento do equipamentos ou programas informatizados.

Art. 5º. A presente Instrução Normativa está sujeita às regras do Regimento Interno do Condomínio Edifício Intendente José Montauray.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da EGP.

Art. 7º. Fica revogada a Instrução nº 5, de 5 de outubro de 2010.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2016

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SMF/SMPEO/PGM – 263/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 15.437, de 27 de dezembro de 2006 e alterações, em especial o contido nos artigos 2º e 3º, estabelecem, pela presente Portaria, alteração na meta de indicadores componentes das Metas Anuais de Resultado (MARES), para efeitos de cálculo e pagamento da Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (GRFPO) do exercício de 2016.

Art. 1º. Em razão do sucesso nas ações executadas em algumas áreas com produtividade vinculada à GRFPO, ficam reajustadas as metas do 3º quadrimestre para os indicadores operacionais, substituindo-se aquelas publicadas na Portaria Conjunta SMF/SMPEO/PGM - 115/2016 (divulgada em 18.03.2016) pelas seguintes:

§ 1º. Na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF):

I – Economia nos Pregões: 18,00%

II – Sistemática de Reuniões: 75,00%

III – Economia de Valores Resultante de Impugnações de Cálculos Judiciais: R\$ 9.200.000,00

§ 2º. No Escritório Geral de Programação Orçamentária (EGPO) da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento (SMPEO):

I – Prazo Médio de Permanência dos Processos para Análise e Elaboração de Pareceres e Informações: 3,5000

II – Tempo Médio de Permanência dos Pedidos de Liberação (PL) e Pedidos de Suplementação (PS) na SMPEO: 10,0000

§ 3º. Na Procuradoria-Geral do Município (PGM):

I – Prazo Médio de Encaminhamento dos Processos de Alvarás à SMF: 20,0000

II – Prazo Médio de Permanência dos Processos para Registro de Contratos, Convênios e Termos Aditivos (Secom): 12,0000

III – Capacitação de Servidores em Conteúdo Técnico-Administrativo (por horas de treinamento em conteúdo técnico-administrativo): 4.000,0000

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2016.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

PORTARIA CONJUNTA SMF/SMPEO/PGM – 264/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

PROCESSO 16.0.000003783-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 15.437, de 27 de dezembro de 2006 e alterações, em especial o contido no § 1º do art. 4º do referido Decreto, tornam público, pela presente Portaria, o resultado apurado no 2º quadrimestre de 2016 nas Metas Anuais de Resultado (MARES), para efeitos de cálculo e pagamento da Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (GRFPO) no terceiro quadrimestre de 2016.

Art. 1º O percentual de atingimento das MARES relativas à Arrecadação Fazendária foi de 103,7848%, perfazendo uma arrecadação de 355.201.605,58 UFM's.

Parágrafo único. O resultado ponderado de atingimento na arrecadação fazendária foi de 80,0000%.

Art. 2º O percentual ponderado de atingimento das MARES relativas aos indicadores de desempenho na execução das rotinas da SMF, do EGPO e da PGM foi de 19,5411%, conforme apresentado nos anexos desta Portaria.

Art. 3º O percentual final de atingimento das MARES no 2º quadrimestre de 2016 foi de 99,5411%.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2016.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

ANEXO I – Indicadores da SMF

| | Indicador | Meta | Realizado | Percentual de atingimento | Pontos |
|---|---|----------|-----------|---------------------------|--------|
| 1 | Economia nos Pregões | 12,0000 | 21,2300 | 176,9167 | 0,6667 |
| 2 | Ciclo de Atendimento de Processos Administrativos (CAPA) | 71,4221 | 76,2914 | 93,6175 | 0,6241 |
| 3 | Idade Média de Estoque de Processos Administrativos (IMEPA) | 833,2044 | 871,2596 | 95,6322 | 0,6375 |
| 4 | Processos Modelados | 127 | 127 | 100,0000 | 0,6667 |
| 5 | Ações Implementadas para Melhoria do Clima Organizacional | 22,0000 | 19,0000 | 86,3636 | 0,5758 |
| 6 | Horas Servidor Treinamento (HST) | 10,0000 | 5,7700 | 57,7000 | 0,3847 |
| 7 | Atendimentos não presenciais (ANP) | 45,0000 | 44,0100 | 97,8000 | 0,6520 |
| 8 | Satisfação dos clientes (SCL) | 92,0000 | 99,5000 | 108,1522 | 0,6667 |

| | | | | | |
|----|--|------------|---------------|------------|--------|
| 9 | Sistemática de Reuniões | 60,0000 | 75,0000 | 125,0000 | 0,6667 |
| 10 | Economia de Valores Resultante de Impugnações de Cálculos Judiciais | 410.000,00 | 11.519.203,68 | 2.809,5619 | 0,6667 |
| 11 | Prazo Médio de Atendimento de Processos na Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI) | 40,0000 | 30,0000 | 133,3333 | 0,6667 |
| 12 | Número de Processos Atendidos na Supervisão do Cadastro Imobiliário (SCIM) | 2.223 | 2.457 | 110,5263 | 0,6667 |
| 13 | Prazo Médio de Atendimento de Processos de Loteamentos na Coordenação de Geoprocessamento (CGEO) | 45,0000 | 40,0000 | 112,5000 | 0,6667 |
| 14 | Termos de Permissão de Uso Não Onerosos Recadastrados | 63,1068 | 67,4800 | 106,9298 | 0,6667 |
| 15 | Oficina de qualidade de gastos | 2 | 2 | 100,0000 | 0,6667 |

ANEXO II – Indicadores do EGPO

| | Indicador | Meta | Realizado | Percentual de atingimento | Pontos |
|----|---|---------|-----------|---------------------------|--------|
| 1 | Relatório de acompanhamento de gastos das secretarias | 8,0000 | 8,0000 | 100,0000 | 0,5000 |
| 2 | Planejamento, programação e elaboração das leis orçamentárias LDO e LOA. | 70,0000 | 70,0000 | 100,0000 | 0,5000 |
| 3 | Demonstrativo do acompanhamento das obras programadas | 3 | 3,0000 | 100,0000 | 0,5000 |
| 4 | Demonstrativo do acompanhamento das despesas de pessoal e encargos sociais | 8 | 8,0000 | 100,0000 | 0,5000 |
| 5 | Acompanhamento e monitoramento das receitas próprias e transferências e das despesas da saúde (ASPS), da educação (MDE) e da assistência social | 2 | 2,0000 | 100,0000 | 0,5000 |
| 6 | Média de satisfação com cursos de planejamento e orçamento ministrados através da EGP/SMA | 8,5000 | 9,4254 | 110,8871 | 0,5000 |
| 7 | Prazo médio de permanência dos processos para análise e elaboração de pareceres e informações | 3,9000 | 2,5415 | 153,4527 | 0,5000 |
| 8 | Controle da quantidade / valor de horas extras realizadas e pagas pela PMPA | 8 | 8,0000 | 100,0000 | 0,5000 |
| 9 | Tempo médio de permanência dos pedidos de liberação (PL) e pedidos de suplementação (PS) na SMPEO | 12,0000 | 8,0335 | 149,3745 | 0,5000 |
| 10 | Relatório com informações sobre as suplementações realizadas no período | 4 | 4,0000 | 100,0000 | 0,5000 |

ANEXO III – Indicadores da PGM

| | Indicador | Meta | Realizado | Percentual de atingimento | Pontos |
|---|--|----------|------------|---------------------------|--------|
| 1 | Prazo médio de solicitação de matrículas ao Registro de Imóveis para instrução dos processos de execução fiscal | 20,0000 | 18,1000 | 110,4972 | 0,7143 |
| 2 | Prazo médio de encaminhamento dos processos de alvarás à SMF | 28,0000 | 7,0500 | 397,1631 | 0,7143 |
| 3 | Quantidade de registro de termos de legitimação de posse | 100 | 100,0000 | 100,0000 | 0,7143 |
| 4 | Número de contribuintes atendidos no Posto Fiscal | 4.800 | 6.654 | 138,6250 | 0,7143 |
| 5 | Prazo Médio de permanência dos processos para registro de contratos, convênios e termos aditivos (Secon). | 16,0000 | 5,3200 | 300,7519 | 0,7143 |
| 6 | Capacitação de servidores em sistemas eletrônicos (por horas de treinamento em sistemas eletrônicos) | 250,0000 | 410,0000 | 164,0000 | 0,7143 |
| 7 | Capacitação de servidores em conteúdo técnico-administrativo (por horas de treinamento em conteúdo técnico-administrativo) | 250,0000 | 4.279,0000 | 1.711,6000 | 0,7143 |

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 104/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o desligamento dos Conselheiros abaixo, representantes da sociedade civil nesta gestão, por terem excedido o número de faltas (três ausências consecutivas) nas Assembleias do CMAS, de acordo com o Regimento Interno deste Conselho, Cap. II, Seção I, Art. 6º:

- .André Luiz Cirino-Conselheiro Titular da CORAS Cruzeiro;
- .Pedro Luis Moreira da Silva-Conselheiro Titular da CORAS Glória;
- .Sabrina Salazar Dahm-Conselheira Suplente da CORAS Glória;
- .Eli Fidelis-Conselheiro Titular do Fórum Municipal de Usuários do SUAS;
- .Odilei Fidelis-Conselheiro Suplente do Fórum Municipal de Usuários do SUAS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 29 de agosto de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente do CMAS.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 433/2016

PREFIXO 677 – TÁXI-LOTAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do representante da empresa TAXI LOTAÇÃO CRISTO REDENTOR LTDA na Equipe de Atendimento Especializado (EAE), no dia 26/09/2016, no horário das 09h00, para prestar esclarecimentos sobre ocorrência apresentada no processo administrativo 008.100099.15.7.

O não comparecimento acarretará em penalidades previstas em Lei.

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2016.

FÁBIO RODRIGO BAUM BERNARDO, Responsável por Equipe – EAE.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

EDITAL 02/2016

LISTA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ENTREGARAM PROJETOS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE comunica que as Organizações da Sociedade Civil que entregaram projetos em conformidade com o Edital 01/2016 estão listadas abaixo em ordem alfabética.

Organizações devidamente registradas neste Conselho que não encontrarem os nomes na lista abaixo, e que entregaram a documentação no prazo hábil, dispõem de 03 (três) dias úteis para a apresentação de Recurso Administrativo, por escrito, a ser entregue na sede do CMDCA, sito a Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 – Sala 223 / 22º andar. O Recurso Administrativo deve ser necessariamente acompanhado da cópia impressa do e-mail no qual acusa o recebimento da documentação por parte deste Conselho.

O período de análise da documentação será de 21/09/2016 a 30/09/2016 e na data 06/10/2016 será publicada lista com os projetos aprovados.

| |
|--|
| AAAPIP ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, ARTESÃO E PESCADORES DA ILHA DA PINTADA |
| AACD-ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA À CRIANÇA DEFICIENTE |
| ABRIGO JOÃO PAULO II |
| AÇÃO SOCIAL ALIANÇA DO RIO GRANDE DO SUL - ASARS |
| AÇÃO SOCIAL DE FÉ |
| ACBERGS - ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RS |
| ACM CRUZEIRO DO SUL |
| ACM MORRO SANTANA |
| ACM VILA RESTINGA OLÍMPICA |
| ALDEIA DA FRATERNIDADE |
| ALDEIAS INFANTIS SOS |
| AMAVTRON ENTIDADE SOCIAL |
| AMOVESP(ASSOC. DE MORADORES V. N .SRA DA ESPERANÇA) PROJETO SAI DA RUA |
| AMOVITEC - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA |
| AMPARO DA IMACULADA CONCEIÇÃO |
| AMPARO SANTA CRUZ - ORIONOPOLIS |
| ASSISTENCIA SOCIAL DA TRISTEZA |
| ASSOC.DE PAIS DO CENEAMM 1º DE MAIO |
| ASSOC.SÃO GUILHERME |
| ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA |
| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL - BARRO VERMELHO |
| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL - RESTINGA NOVA 1 |
| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL - RESTINGA NOVA 2 |
| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA |
| ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE |
| ASSOCIAÇÃO CLINICA PSICOPEDAGOGICA ESPECIALIZADA |
| ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES ESTRELA DE BELÉM |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA PITINGA |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES AMIGOS DO SEU SETE - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEDIANEIRA |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO LAR CRECHE VO MARIA |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM CAMAQUÃ |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO JARDIM CAMAQUÃ |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA RITA DE CÁSSIA |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DA PAULINHO - ACOMUP |
| ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL |

| |
|--|
| ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO-ESCOLA ESPECIAL PARA SURDOS FREI PACÍFICO |
| ASSOCIAÇÃO CT-CENTRO TERAPÉUTICO |
| ASSOCIAÇÃO DE MÃES RITA YASMIN |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MATO GROSSO |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA RIO BRANCO |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA |
| ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASÍLIA |
| ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, ESTUDANTIL E SOCIAL PORTO ALEGRE - ADESPA |
| ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS (914) |
| ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RESTINGA - AMOVIR |
| ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO JOÃO |
| ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA |
| ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DAS LARANJEIRAS. AMPLAZON |
| ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM |
| ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PÔR DO SOL |
| ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES VILA PARQUE SANTA ANITA |
| ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER |
| ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE - AELCA |
| ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTONIO GIANELLI |
| ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - ESCOLA DE EDUC. INFANTIL ANTONIO GIANELLI |
| ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS |
| ASSOCIAÇÃO INTERCOMUNITARIA DE ATENDIMENTO SOCIAL |
| ASSOCIAÇÃO LUISA FERRARI- CASA MADRE GIOVANNA |
| ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE JESUS |
| ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA- CENTRO SÃO JOSÉ |
| ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ |
| ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO |
| ASSOCIAÇÃO PROJETO SURFAR |
| ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA PORTO ALEGRE |
| ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE - EDUCANDÁRIO SÃO LUIZ |
| ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR |
| ASSOCIAÇÃO VALE DOS CANUDOS |
| ASSOCIAÇÃO.INSTITUIÇÃO CRIANÇA ESPERANÇA |
| BANCO DE ALIMENTOS DO RGS |
| CAI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO |
| CAIMC - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ |
| CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA |
| CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE |
| CASA DA CRIANÇA N. SRA. AUXILIADORA |
| CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA AUXILIADORA |
| CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR |
| CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA |
| CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA |
| CENTRO ASSISTENCIAL PAZ |
| CENTRO COMUNITARIO DA VILA ALTO EREXIM |
| CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL |
| CENTRO COMUNITÁRIO VILA ORFANATRÓFIO I- CENCOR-I |
| CENTRO CULTURAL FRANCISCO CIPRIANI |
| CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ-CEJAK |
| □ CENTRO DE ATENDIMENTO NEURO PSICO SOCIAL - ASSOCIAÇÃO CANPS |
| CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL |
| CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA CIDADÃ |
| CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CATARINA |
| CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA |
| CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO |
| CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE |
| CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CEREPAL |
| CENTRO EDUCACIONAL E SÓCIO-CULTURAL PRIMEIROS PASSOS |
| CENTRO MARISTA DA JUVENTUDE |
| CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE CESMAR |
| CENTRO SOCIAL MARISTA IRMÃO ANTONIO BORTOLINI |
| CENTRO SOCIAL MARISTA NOSSA SENHORA APARECIDA DAS ÁGUAS |
| CENTRO SOCIAL MARISTA SANTA ISABEL |
| CIPEAMA-CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA, ESTUDO E ATENDIMENTO |
| CIRCULO DA AMIZADE MAES V VALNERI ANTUNES |
| CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO À CRIANÇA - CEACRI |
| CLÍNICA PÚBLICA SER |
| CLUBE DE MÃES AMIZADE |
| CLUBE DE MÃES BÁRBARA MAIX |
| CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO |
| CLUBE DE MÃES E PAIS BEM ME QUER |
| CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS |
| CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA-VILA PINTO |
| CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO |

| |
|--|
| COMUNIDADE EVANGELICA DE PORTO ALEGRE - CEPA |
| CRECHE BALÃO MÁGICO |
| CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU |
| CRECHE ESTRELINHA DO CÉU |
| CRECHE GLORIA |
| CRECHE JOÃO PAULO II - CONSERVIR |
| CRECHE RECANTO DA CRIANÇA |
| CRECHE RENASCER 2016 |
| CRECHE RENASCER VILA AMÉRICA |
| CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS |
| CRECHE TIA IARA |
| E.E.I. PAINEIRAS |
| EDUCANDÁRIO SÃO JOÃO BATISTA |
| ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA |
| ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL MARISTA NOSSA SENHORA DAS ÁGUAS |
| ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL PLANETA DO SABER |
| ESCOLA INFANTIL RAIO DE SOL |
| ESCOLA MARIETA |
| ESCOLA TIA JUSSARA |
| FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA |
| FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL |
| FUNDAÇÃO DE PAIS PRÓ-SAÚDE MENTAL INFANTIL - FUPASMI |
| FUNDAÇÃO FE E ALEGRIA DO BRASIL |
| FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES |
| FUNDAÇÃO TÊNIS |
| GRUPO ESCOTEIRO LÍDIA MOSCHETTI |
| IBRAMEX - INSTITUTO BRASILEIRO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL |
| INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE MARIA DE NAZARÉ - IEIMAN |
| INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE MARIA DE NAZARÉ - IEIMAN II |
| INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EREMI |
| INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAEZINHA DO CEU |
| INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA(BOM JESUS)-CRECHE NOSSA SENHORA DE FATIMA |
| INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA |
| INSTITUIÇÃO ISABEL VIEIRA |
| INSTITUIÇÃO PÉ DE MOLEQUE |
| INSTITUO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS |
| INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA - IAPI |
| INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL |
| INSTITUTO ESPIRITA IRMÃOS DE BOA VONTADE |
| INSTITUTO LEONARDO MURIALDO- ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA |
| INSTITUTO MARIA GALBUSERA - CASA NAZARÉ |
| INSTITUTO PASSOS |
| INSTITUTO POPULAR DE ARTE-EDUCAÇÃO |
| INSTITUTO RECRIAR |
| INSTITUTO SANTA LUZIA |
| INSTITUTO VIDA SOLIDÁRIA |
| KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL |
| LAR DE SANTO ANTONIO DOS EXCEPCIONAIS |
| LAR DE SÃO JOSÉ |
| LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE |
| MITRA - PARÓQUIA MENINO DEUS |
| MITRA- PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DA RESTINGA |
| MITRA- PARÓQUIA SÃO JOSÉ DO MURIALDO |
| MORADIA E CIDADANIA |
| MOVIMENTO ESCOLA DA VIDA |
| MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA |
| MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR |
| NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL BELÉM NOVO |
| OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA |
| OBRA SOCIAL SANTA LUIZA |
| PEQUENA CASA DA CRIANÇA |
| POLO MARISTA DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA |
| RINACI - REDE DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA |
| SEMPRE MULHER IPIRR |
| SESOMATR- SERVIÇO SOCIAL MARY TARANGER |
| SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS E.E.I. PE. PEDRO LEONARDI II |
| SOCIEDADE COMUNITÁRIA HERÓPHILO DE AZAMBUJA |
| SOCIEDADE ESPÍRITA LAR DE JESUS |
| SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO |
| SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME |
| SOCIEDADE METODISTA DE AMPARO À INFÂNCIA |
| SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS - ESPAÇO DO SABER |
| SOS - CASAS DE ACOLHIDA |
| UCERGS - UNIÃO DE CEGOS DO RS |
| UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO-E.E.I. MARISTA RENASCER |

LUCIANO BRUXEL, Presidente do CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2016
PROCESSO 001.000593.16.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de serviços especializados de busca, transporte e entrega de amostras biológicas coletadas de pacientes em unidades de saúde de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: LIFE STAR EIRELI - ME.

ENDEREÇO: Rua Leonardo da Vinci nº 42, cidade de Viamão/RS.

CNPJ: 13.969.248/0001-07.

VALOR MÁXIMO: R\$ 403.500,00.

VIGÊNCIA: 20 de junho de 2016 até 19 de junho de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, abaixo relacionados, das Multas por Descumprimento de Obrigação Acessória, contra estes lavradas para constituição, a favor da Fazenda Municipal, de créditos tributários decorrentes da violação ao artigo 56, inciso III, alínea “b”, item 2, da Lei Complementar Municipal nº 07/73. INTIMA, ainda, os referidos contribuintes a pagar os créditos tributários ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES

| Nome Empresarial | Inscrição | CNPJ | Obrigação Acessória |
|---|-------------|--------------------|---------------------|
| AZ MACHI COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA | 086.009.2.9 | 92.304.021/0001-19 | OA.004596.00/2016 |
| C V OLIVEIRA | 094.582.2.0 | 93.347.573/0001-77 | OA.004543.00/2016 |
| DIGICORP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 117.700.2.3 | 94.554.805/0001-20 | OA.004544.00/2016 |
| PRÁTICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA | 134.698.2.7 | 97.391.650/0001-47 | OA.004545.00/2016 |
| H I ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA | 144.369.2.2 | 00.633.910/0001-01 | OA.004546.00/2016 |
| CAMBRAIA E ROSA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA | 161.303.2.4 | 01.829.861/0002-20 | OA.004547.00/2016 |
| SISTEPORT TERCEIRIZAÇÕES LTDA | 167.698.2.1 | 02.435.743/0001-10 | OA.004548.00/2016 |
| AHM CONSULTORIA DE AVALIAÇÕES LTDA | 167.951.2.1 | 02.492.245/0001-09 | OA.004550.00/2016 |
| EPLAK CONSTRUÇÕES LTDA | 173.158.2.4 | 02.867.942/0001-05 | OA.004551.00/2016 |
| PRESS INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA | 183.868.2.2 | 03.800.517/0001-53 | OA.004552.00/2016 |
| JASPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - EIRELI | 193.953.2.9 | 04.483.380/0001-13 | OA.004553.00/2016 |
| K2 DO BRASIL LTDA | 198.581.2.4 | 04.765.886/0001-15 | OA.004554.00/2016 |
| A. COM CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - ME | 207.323.2.5 | 05.743.534/0001-21 | OA.004555.00/2016 |
| NACIONAL ENGENHARIA LTDA | 211.267.2.0 | 06.058.361/0001-75 | OA.004556.00/2016 |
| UHY MOREIRA AUDITORES | 213.342.2.6 | 01.489.065/0001-05 | OA.004557.00/2016 |
| FARÁ GERENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA | 215.110.2.0 | 05.821.404/0001-60 | OA.004592.00/2016 |
| ANDAR TIPO CONSTRUÇÕES LTDA | 217.961.2.2 | 06.877.951/0001-20 | OA.004558.00/2016 |
| MOTA & CAÇABUENA LTDA | 221.093.2.3 | 07.199.702/0001-95 | OA.004559.00/2016 |
| COBERTURA ACABAMENTOS LTDA | 224.766.2.8 | 90.595.224/0001-86 | OA.004560.00/2016 |
| NEW SERVICE CONSULTORIA LTDA - EPP | 225.900.2.1 | 06.054.010/0001-96 | OA.004561.00/2016 |
| PRÁTICAGEM LAGOA PATOS RIOS PORTOS TERM INTERIORES S/C LTDA | 229.548.2.1 | 02.543.336/0002-07 | OA.004562.00/2016 |
| GIANCARLO CANDIDO - ME | 232.928.2.2 | 02.388.471/0001-44 | OA.004563.00/2016 |
| ZANC ASSESSORIA NACIONAL DE COBRANÇA LTDA | 243.633.2.4 | 04.820.805/0003-02 | OA.004564.00/2016 |
| ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SA | 247.228.2.0 | 69.699.742/0015-59 | OA.004565.00/2016 |

| | | | |
|--|-------------|--------------------|-------------------|
| BAJERSKI E LIMA TRANSPORTES LTDA - ME | 250.896.2.5 | 10.788.035/0001-90 | OA.004566.00/2016 |
| SOL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA | 251.954.2.5 | 13.007.319/0001-90 | OA.004593.00/2016 |
| CAPC PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA | 257.104.2.7 | 14.634.423/0001-78 | OA.004567.00/2016 |
| BRADO LOGISTICA S.A. | 259.320.2.0 | 03.307.926/0018-60 | OA.004568.00/2016 |
| FORMULA RS FITNESS CENTER - ACADEMIA DE GINASTICA LTDA | 267.028.2.7 | 18.402.253/0002-38 | OA.004569.00/2016 |
| M D MOVEIS LTDA | 268.100.2.6 | 89.042.642/0009-14 | OA.004570.00/2016 |
| J C P DE MELO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME | 269.515.2.5 | 20.080.641/0001-00 | OA.004587.00/2016 |
| SIMILAR TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA | 270.097.2.6 | 82.321.845/0003-05 | OA.004594.00/2016 |
| MULLER, PREI & HOFF CONSULTORES S/S LTDA | 276.180.2.1 | 22.044.169/0001-86 | OA.004571.00/2016 |
| ESTRUTURAR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME | 277.571.2.9 | 22.153.003/0001-06 | OA.004572.00/2016 |
| HOGARTH WORLDWIDE PUBLICIDADE BRASIL LTDA | 280.788.2.9 | 18.009.420/0002-85 | OA.004573.00/2016 |
| AMBIENTAL BR SISTEMAS DE LIMPEZA MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA | 501.112.2.1 | 07.597.949/0001-60 | OA.004574.00/2016 |
| FERNANDO MOTA ASSESSORIA DE TRANSITO LTDA - ME | 506.202.2.3 | 08.133.549/0001-66 | OA.004575.00/2016 |
| SHS SERVIÇOS E FORMAÇÃO LTDA | 512.394.2.6 | 08.981.369/0001-34 | OA.004576.00/2016 |
| TRIUNFO INVESTIMENTOS LTDA | 530.552.2.5 | 11.518.873/0001-07 | OA.004577.00/2016 |
| FLEXITRADE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 533.460.2.5 | 10.708.448/0001-18 | OA.004578.00/2016 |
| ELETRICIDADE E TECNOLOGIA JMC LTDA - EPP | 537.962.2.5 | 13.366.765/0001-91 | OA.004579.00/2016 |
| RUBIM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 539.493.2.3 | 91.898.163/0001-99 | OA.004580.00/2016 |
| MERIDIUM DO BRASIL SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA | 544.311.2.3 | 10.353.834/0001-34 | OA.004581.00/2016 |
| LXO CONSULTORIA E COMUNICAÇÕES LTDA | 547.320.2.6 | 14.554.180/0001-68 | OA.004582.00/2016 |
| FRANCIELE BELMONTE DOS SANTOS - ME | 555.015.2.4 | 17.794.072/0001-50 | OA.004583.00/2016 |
| JEAN CARLOS CARLI - ME | 563.436.2.0 | 19.259.285/0001-08 | OA.004584.00/2016 |
| BUDELLI ASSESSORIA COMERCIAL LTDA | 564.560.2.6 | 03.127.541/0001-73 | OA.004588.00/2016 |
| DAZIO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A | 573.912.2.0 | 21.542.100/0001-10 | OA.004589.00/2016 |
| WERNER HABITAÇÃO LTDA | 580.959.2.6 | 92.379.858/0001-27 | OA.004590.00/2016 |
| LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA - ME | 583.319.2.1 | 08.812.586/0001-09 | OA.004595.00/2016 |

Porto Alegre, 21 de setembro de 2016.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 34/2016 **PROCESSO 16.0.000039737-0**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

CONTRATADO: BRS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

ITEM: Conjunto de peças para autoclave, marca BAUMER hi-vac

TOTAL DA COMPRA: R\$ 36.726,60

PRAZO DE ENTREGA: Trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2016.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE SUSPENSÃO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 7/2016** **PROCESSO 001.002531.16.0**

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº

194, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, informa que, em cumprimento à Medida Cautelar expedida pelo Tribunal de Contas do Estado no processo 5908-0200/16-8, fica SUSPensa a Concorrência em epígrafe.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 195/2016
PROCESSO 001.007017.16.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de serviços especializados de apoio para situações de emergência - LOTE 01 - para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

LOTE 01

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA.

ENDEREÇO: Av. Assis Brasil nº 9.000, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 90.627.332/0001-93.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.249.499,00.

VIGÊNCIA: 12 de setembro de 2016 até 11 de setembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.012215.15.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: LLCS Comércio de Insumos e Serviços Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2360, a contar de 14 de setembro de 2016 até 13 de setembro de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 101/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2541.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.

JORGE TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Seltec Vigilância Especializada Ltda, CNPJ: 92.653.666/0001-67.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por mais 12 meses, a contar de 18/06/2016. Retifica-se o V Termo Aditivo, referente a cláusula quarta, no subitem 4.1.1.1, onde se lê "P. A. Restinga", leia-se "CS Restinga". Conforme cláusula segunda, subitem 2.5 do contrato, fica acrescido o valor contratado pelo Município em 8,47309%, competência de junho/2014 à maio/2015, o Contrato passará a contar de 18/06/2015, a ter o valor máximo de R\$ 6.073.257,37 conforme Anexo I. A contar de 07/08/2015, o valor contratual passará a ser de R\$ 6.282.117,15 em virtude das alterações efetuadas no V Termo Aditivo, conforme Anexo II. Conforme faculta a Cláusula Segunda do Subitem 2.5, do contrato, fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente a repactuação na variação de 11,00% de acordo Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017. O Contrato passará, a contar de 01/02/2016, a ter valor máximo de R\$ 6.912.304,56, conforme Anexo III. Conforme faculta à Cláusula Segunda subitem 2.4.1, do Contrato, fica alterado o valor do vale transporte, para R\$ 3,75. O valor máximo contratado, a contar de 22/02/2016, passou a ser de R\$ 6.936.832,30 conforme Anexo IV. A contar de 07/03/2016, com acréscimo de Postos, fica acrescido o valor máximo contratado, que passa a ser de R\$ 7.167.537,57 conforme Anexo V. A contar de 01/05/2016, com a redução e acréscimo de Postos, fica reduzido o valor máximo contratado, que passa a ser de R\$ 7.166.208,47 conforme Anexo VI. A contar de 01/07/2016, com redução e acréscimo de Postos, o valor contratado resultante desta cláusula é de R\$ 6.685.833,07 conforme Anexo VII. A contar da assinatura deste termo ficam acrescidos Postos, e o valor contratado é de R\$ 6.916.538,34 conforme Anexo VIII. As alterações decorrentes da cláusula sexta deste Termo Aditivo, equivalem a uma redução acumulada de 16,34% do valor inicialmente contratado.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II; 65, § 8º; 65, II, "d"; 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO 001.010598.13.8

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Vinis Car Autopeças Eireli, CNPJ: 02.152.266/0001-85.

OBJETO: Tem por objeto o acréscimo de 25% do valor total estimado desta contratação, que correspondente a R\$ 69.100,00, a contar de 22/06/2016. Com o acréscimo o valor total estimado passa de R\$ 276.400,00 para R\$ 345.500,00.

EMBASAMENTO LEGAL: No art.65, § 1º da Lei 8666/93.

PROCESSO 001.016888.15.4

Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Sadenco-Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ: 00.166.929/0001-95.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por 60 dias, a contar de 05/07/2016 até 02/09/2016 conforme atesta a Supervisão Técnica da DIP/SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: No art.57, § 1º, II e V da Lei 8666/93.

PROCESSO 002.083010.15.7

Porto Alegre, 05 de setembro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: Bandeira e Silva Engenharia Ltda- EPP, CNPJ: 09.101.160/0001-00.

OBJETO: Tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda, por 28 dias, a contar de 29/06/2016

PROCESSO 16.0.000004027-8

Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Bonna Gulla Refeições Ltda, CNPJ: 20.069.717/0001-05.

OBJETO: Cláusula Primeira-Prazo e Vigência Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 30 dias, a contar de 06/06/2016. Cláusula Segunda- Da Correção Contratual- Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, ficam corrigidos os valores dos serviços contratados em 7%, por decisão da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, a contar de 09/05/2016, conforme tabela do Termo Aditivo. Cláusula Terceira - Preço e Condição de Pagamento - Fica alterada a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, na qual a contratante pagará a contratada o valor máximo de R\$ 1.195,84, referentes às diferenças entre o valor pago e o valor reajustado, conforme tabela do Termo Aditivo. Será pago o valor máximo de R\$ 19.651,44, referentes à prorrogação contratual e à redução da quantidade de lanches, conforme tabela anexa ao Termo Aditivo.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, II e Art. 65 da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.018582.15.0

Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Bonna Gulla Refeições Ltda, CNPJ: 20.069.717/0001-05.

OBJETO: Cláusula Primeira-Prazo e Vigência Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 30 dias, a contar de 06/06/2016.

Cláusula Segunda- Da correção Contratual- Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, ficam corrigidos os valores dos serviços contratados em 7%, por decisão da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, a contar de 09/05/2016, conforme tabela do Termo Aditivo. Cláusula Terceira - Da redução Contratual-Conforme Faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.2 do Contrato, acordam as partes em reduzir o quantitativo de lanches contratado de 359 para 330, correspondente a 14,22%, a contar de 06/06/2016. Cláusula Quarta - Preço e Condição de Pagamento - Fica alterada a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, na qual a contratante pagará a contratada o valor máximo de R\$ 1.450,36, referentes às diferenças entre o valor pago e o valor reajustado, conforme tabela do Termo Aditivo. Será pago o valor máximo de R\$ 21.908,70, referentes à prorrogação contratual e à redução da quantidade de lanches, conforme tabela do Termo Aditivo.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, II, Art. 65 e Art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/93.

PROCESSO 002.070848.15.7

Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Consórcio Ductor- SD (Ductor Implantação de Projetos S.A e SD Consultoria e Engenharia Ltda).

OBJETO: Cláusula Primeira- Remanejamento de recursos e alterações de quantidade mencionadas no item "Participação" do Cronograma Físico/Financeiro: Em razão do remanejamento de recursos financeiros, bem como a alteração de quantidades no item "Participação", Apêndice "E", do contrato original, o cronograma físico/financeiro vigorará conforme planilha anexa íntegra o presente Termo Aditivo, devidamente atestado pela coordenação do programa e o fiscal do contrato.

Cláusula Segunda-Supressão de Valores: Fica suprimido, o montante de R\$ 14,62 do valor do contrato, passando o valor contratual, que era de R\$ 15.993.030,86 para R\$ 15.993.016,24, que corresponde a 0,0001% do valor original do contrato.

Cláusula Terceira- As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 900-2706-449035990000-1273.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art. 42, § 5º, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.032567.08.1

Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000047817-6

CONTRATADO: Juliana Vieira Costa

OBJETO: Realizar, no período de 23 a 30 de setembro de 2016, a curadoria da Mostra Éric Rohmer e Louis Malle, que ocorrerá na Cinemateca Capitólio, durante os meses de outubro e novembro de 2016.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000039938-1
CONTRATADO: Adriana Franciosi
OBJETO: Compor o júri específico da categoria Fotografia/Cartum/HQs, do Concurso Histórias de Trabalho, no dia 16 de setembro de 2016, às 15h, na CLL
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
BASE LEGAL: Item 3.1, do Edital do Concurso 12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 16.0.000048522-9
CONTRATADO: Luciano Albo Ribeiro
OBJETO: Show musical, no Teatro Renascença, às 20 horas, do dia 27 de setembro de 2016, dentro da programação do projeto "República do Rock"
VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 16.0.000048702-7
CONTRATADO: Juan Carlos Acosta
OBJETO: Show musical, no Teatro Renascença, às 20 horas, do dia 27 de setembro de 2016, dentro da programação do projeto "República do Rock"
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 16.0.000048578-4
CONTRATADO: Ricardo Fragoço
OBJETO: Show musical, no Teatro Renascença, às 20 horas, do dia 04 de outubro de 2016, dentro da programação do projeto "Sons da Cidade"
VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 16.0.000048634-9
CONTRATADO: Márcia Renata Martins Sarmento
OBJETO: Show musical, no Teatro Renascença, às 20 horas, do dia 04 de outubro de 2016, dentro da programação do projeto "Sons da Cidade"
VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 16.0.000048175-4
CONTRATADO: Karla Lidiane Costa Martins Silva
OBJETO: Apresentação da peça teatral "Em Nome do Pai", nos dias 16 e 17 de setembro, no Teatro do Sesc, dentro da Programação do Festival Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2424.339039

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 16.0.000049299-3
CONTRATADO: Lúcida Desenvolvimento Cultural - Ltda
OBJETO: Apresentação da peça teatral "Verde Intenso", nos dias 18 e 19 de setembro, no Teatro Renascença, dentro da Programação do Festival Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2424.339039

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 16.0.000048985-2
CONTRATADO: Ramon Ortiz de Souza
OBJETO: Realização de oito espetáculos do show " Ramosnter – Malabareador de Ideias", nos dias 04,11,18 e 25 de outubro, às 10 horas e 15 Horas, na Sala Alvaro Moreyra, dentro do projeto Teatro Aberto.
VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2939.339039

Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE **FUMPROARTE**

PROCESSO: 001.028274.13.0
CONTRATADO: Caroline Joanello
CPF: 010.540.930-83
PROJETO: Projeto Dicionário de Roteiristas do Rio Grande do Sul – Edital 12/2013
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – 1.1. – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato originário, que passa a ter a seguinte redação: O projeto de pesquisa será executado num prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do presente termo de ajuste, em caráter improrrogável.
1.2. - O descumprimento do prazo ajustado na Cláusula Segunda importará a aplicação da pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor total do valor financiado, corrigido pelo IPCA ou outro índice oficial que o substitua, devolução dos valores de utilização não comprovada, atualizados, do que a Empreendedora Cultural fica desde já, ciente.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de agosto de 2016.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.028286.13.8

CONTRATADO: Espártaco Maciel da Silva.

CPF: 250.345.610-34.

PROJETO: Brinquedos Pedagógicos para Crianças Afro Descendentes – Edital 12/2013.

OBJETO: Altera o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato originário, para fazer constar os seguintes termos: “O projeto cultural será produzido e executado no prazo de 10 (dez) meses, a contar de 10 de setembro de 2016”.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de setembro de 2016.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUMPROARTE

PROCESSO: 001.028286.13.8

CONTRATADO: Espártaco Maciel da Silva

CPF: 250.345.610-34

PROJETO: Brinquedos Pedagógicos para Crianças Afro Descendentes – Edital 12/2013

OBJETO: Altera o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato originário, para fazer constar os seguintes termos: “O projeto cultural será produzido e executado no prazo de 10 (dez) meses, a contar de 10 de novembro de 2015”.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000015769-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

OBJETO: Vistoria para proposta de contrato de manutenção preventiva e corretiva de Tomógrafo PHILIPS, pertencente ao HPS/SMS.

VALOR: R\$ 2.070,00 (dois mil setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.008055.16.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Bernardete Amaral Santos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Arbitragem Campeonato Municipal de Várzea.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 273/2016.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2016.

VIGÊNCIA: 10 meses a contar de 12 de setembro de 2016.

VALOR: R\$ 52.999,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2886-339039050100-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2016.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0.000010612-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Associação Brasileira de Turismo GLS - CNPJ 07.161.471/0001-20

OBJETO: Contribuição anual da Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR para com a Associação Brasileira de Turismo para Gays, Lésbicas e Simpatizantes - ABRAT GLS.

VALOR: R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2602-1407-339039990200-1286

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2016.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 261/2016

PROCESSO 16.10.000001125-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Óleos Lubrificantes, hidráulicos e elemento filtro

LOTES 01,02 e 03 FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080172.16.4

OBJETO: Levantamentos Topográficos e Cadastramento de Elementos das Redes de Água e Esgoto.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 26/10/2016, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 22/09/2016, diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2016.

LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, Respondendo pela Gerência de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 239/2016

PROCESSO 16.10.000001054-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais Diversos para Laboratório

LOTE 01

EMPRESA: TEKLOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTO ANALITICO LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 2.155,00

LOTE 02 FRACASSADO

LOTE 03

EMPRESA: DIGICROM ANALITICA LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 16.277,90

LOTES 04, 10, 14, 15, 18,19 e 20

EMPRESA: A.C DE SOUZA SANTANA-ME

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 16.162,00

LOTES 05, 09 e 11

EMPRESA: PRÓ-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA - LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 18.982,00

LOTE 06

EMPRESA: PER-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 8.087,80

LOTE 07 FRACASSADO

LOTE 08 REVOGADO

LOTE 12 DESERTO

LOTE 13

EMPRESA: SOVERIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 5.850,00

LOTE 16 DESERTO

LOTE 17 DESERTO

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 19 de setembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080028.16.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: Empresa METROHM PENSALAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA - CNPJ 07.748.837/0001-62

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para cromatógrafo da marca Metrohm.

VALOR: R\$ 4.682,23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.30.11.08.00

BASE LEGAL: Artigo XXV, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2016.

ANTÔNIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2016

PROCESSO 003.080148.16.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Carrinho e mesa hidráulica.

LOTE 01

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS EIRELI ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 299,95.

LOTE 02

EMPRESA: CASA DO MECANICO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.699,80.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO PRESENCIAL 38/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Quinelato.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/10/2016, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2016

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

VENCEDORES: COMERCIAL RODRISA LTDA – itens: 004, 005, 007, 010, 011 E 020.

VENCEDORES: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – itens: 001, 002, 009, 013, 014, 015, 016, 018, 021 e 023.

VENCEDORES: ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME – itens: 003, 006, 008, 012, 017, 019, 022, 024 e 025.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2016

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 026/2016

CONTRATO 104/2016

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Artifex Central de Freios Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de pinças de freio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00.

VIGÊNCIA (12 MESES): 01/09/2016 até 31/08/2017.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 1/2016

CONTRATO 056/2016

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: RS Projetos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para regularização e licenciamento das instalações da Companhia Carris Porto-Alegrense, com elaboração e aprovação dos projetos

VALOR ESTIMADO: R\$ 309.646,56.

VIGÊNCIA (GARANTIA): Prazo de garantia.

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2016 AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de solução de tecnologia e gestão, incluindo licenças de uso permanente de softwares de acesso e segurança, recursos humanos, serviços de implantação, atualização, consultoria, suporte técnico e manutenção e treinamento de usuários do sistema, (inclui acompanhamento da legislação e adequação de sistema) contendo os módulos de folha de pagamento, gestão dos benefícios, avaliação de desempenho, gestão cargos e salários, quadro de lotação, treinamentos, segurança do trabalho e medicina do trabalho, frequência, portal de rh, acesso e segurança, que atenda a necessidade de processamento de até 1500 servidores.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa, para exame dos termos e especificações técnicas, bem como em função da greve dos bancários que impede o cadastramento de novos licitantes, frustrando o caráter competitivo do certame.

Depois de concluída a referida análise, será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e nova data de abertura aprazada.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 009.004771.12.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato n. 16/2012, passando a vigorar até 30/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248